

**PORTARIA Nº 1598, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017**

Dispõe sobre progressão e elevação do servidor na carreira, nos termos do no artigo 73 da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, Senhor **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e,

Considerando Artigo 73 da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ELEVAÇÃO DE NÍVEL, ao grau imediatamente superior àquele que pertence, aos servidores que tenham completado a cada 03 (três) anos ininterruptos de efetivo exercício no cargo, no **MÊS DE SETEMBRO DE 2017**, nos termos do disposto no artigo 73 da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Matricula	Nome	Dia	Mês	C	N	C	N
5705	ANGELICA DE SOUSA COSTA	12	09	A	3	A	4
1409	ANTONIA LIMA OLIVEIRA	02	09	A	5	A	6
1375	ALEXANDRA BARBOSA DA SILVA	02	09	C	5	C	6
1372	ANA CLEIA CUNHA PARA	02	09	C	5	C	6
1440	AIRTON DA SILVA CRUZ	02	09	A	4	A	5
5710	BELIZARIO ARAUJO GONCALVES	12	09	A	3	A	4
1412	CECILIA MORAIS FONSECA	02	09	A	5	A	6
1413	CELINA DA CONCEICAO SILVA DO CARMO	02	09	A	5	A	6
1456	CICERO RODRIGUES DOS SANTOS	02	09	A	5	A	6



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



5690	DEBORA GONÇALVES LOPES	09	09	B	3	B	4
1378	DIONEIA PIRES DE LIMA	02	09	C	5	C	6
1374	FRANCISCA ANTONIA PIRES DE ARAUJO	02	09	C	4	C	5
1377	IDE DO CARMO VIEIRA	02	09	C	5	C	6
1373	EDILA MARIA ALMEIDA	02	09	C	5	C	6
1416	ELZA BRITO DA SILVA	02	09	A	5	A	6
1452	FRANCISCA DAS CHAGAS MAXIMO SANTOS	02	09	A	5	A	6
1480	FRANCISCA SANTOS DO VALE	02	09	A	5	A	6
1370	MARILENE SOUSA SILVA CARVALHO	02	09	C	5	C	6
1461	IRACEMA DA CONCEICAO DE SOUSA	02	09	A	5	A	6
5696	JESSICA BARBARA GARCIA OLIVEIRA	02	09	A	3	A	4
1465	JOSE ROBERTO DE MORAES SANTOS	02	09	A	5	A	6
1383	LENILDA BRITO GONÇALVES	02	09	A	5	A	6
1411	MARIA BLANT HUBNER	02	09	A	5	A	6
1451	MARIA DORALICE RIBEIRO DA SILVA	02	09	A	5	A	6
1449	MARILENE VASCONCELOS DE SOUSA	02	09	A	5	A	6
1478	NILTON PAIXAO DE ALMEIDA	02	09	A	5	A	6
6998	RAIMUNDA TAVEIRA BISPO	13	09	A	1	A	2
1454	ROBERTO BARROSO SAID	02	09	A	5	A	6
1417	ROSIMAR LOBO CAMPOS	02	09	A	5	A	6
1473	SIRLEUZA SILVEIRA FLORES	02	09	A	5	A	6
959	VALDELICE RESPLANDES DE OLIVEIRA	02	09	A	5	A	6
1391	VANIA CONCEIÇÃO DE SOUZA CHAMBO	02	09	C	5	C	6
5703	VANIA GOUVEIA	12	09	C	3	C	4

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Outubro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 03 de Outubro de 2017.

PUBLICADO
EM 01/10/17
Resp. [assinatura]

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL